

PORTARIA Nº 379/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder à servidora pública municipal Regiane de Fátima Marcondes Souza, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20694, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2024, conforme o período aquisitivo completo de 11/06/2023 a 10/06/2024, com início em 14 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL